

PORTARIA N.º 0730, de 16 de maio de 2018. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o constante no processo n.º 335145 / 506237,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 0112, de 12/01/2011**, que averbou tempos de serviços prestados pelo docente MANOEL DOS SANTOS GOMES, cadastro n.º. 72.315.848-9, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), à Autarquia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em decorrência de duplicidade com a Portaria n.º. 0186 de 31/01/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR